

## **DECRETO Nº 304**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017 e,

DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **CLEUDE DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 154811, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, gratificação no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

Prefeito do Municipal